



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 013/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, aos Servidores Públicos Municipais detentores de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Ana Carla Godinho	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora de Educação Física 20 hs	36099-1	09/02/2022 a 09/02/2024
Carlos Francisco Rohden	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Auxiliar de Serviços Gerais	35793-1	01/02/2022 a 31/01/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de Fevereiro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal